

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	13/2026
Número do Processo	13/2026

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo: Município de Sarzedo	CNPJ: 01.612.509/0001.58
Unidade Gestora do RPPS: IPRES - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo	CNPJ: 06.031.294/0001-03

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Administrador	X	Gestor	
---------------	---	--------	--

Razão Social	Banco Santander (Brasil) S.A.
CNPJ	90.400.888/0001-42
Data de Constituição	21/08/1985
Endereço	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, São Paulo – SP
E-mail	institucional@santander.com.br
Telefone	08000 762 777 (SAC) 4004-3535 (Central)

Responsável	Cargo	E-mail	Telefone
Letícia Gomes	Gerente Comercial de Investimentos	Leticia.de.sousa@santander.com.br	(11) 975266117

A instituição atende ao previsto no inciso I do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025?	Sim
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?	Sim
A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Não

Assinado

Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim

III – SOBRE OS FUNDOS

DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

O Banco Santander, por meio de sua área de gestão e distribuição de investimentos, oferece acesso a múltiplas classes de fundos, contemplando renda fixa, multimercados, ações, crédito privado e fundos no exterior. Segundo o Formulário de Referência 2025, a instituição atua tanto na gestão direta via Santander Asset Management quanto na distribuição ampla de fundos de terceiros, atendendo perfis de investidores diversos (FRE 2025). No que se refere a atuação do Banco Santander, a instituição exerce a função de administrador dos fundos geridos pelo conglomerado Santander. A estrutura permite o correto enquadramento dos fundos de investimento às melhores práticas do mercado, bem como quanto a legislação de investimentos para RPPS. Dessa forma, a instituição comprova condições de atuar na administração de fundos de diversas as classes previstas na Resolução CMN nº 5.272/2025.

FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

Vide Anexo I

IV– ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

O Banco Santander (Brasil) S.A. é instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação vigente, estando registrado para atividades de banco múltiplo com carteira comercial, de investimentos e crédito (Vide QDD ANBIMA, seção 1.3).

Além disso, a Instituição está credenciada junto a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para o exercício da atividade de Administração de carteiras, por meio de Ato Declaratório CVM nº 8.951, de 12/09/2006, estando, ainda, aderente à autorregulação da ANBIMA, o que reforça sua conformidade regulatória (QDD ANBIMA, seção 2.7).

OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

O Santander adota Código de Ética e Conduta próprio, disponível publicamente, e é aderente ao Código de Ética da ANBIMA, além de outros sete códigos autorregulatórios

(QDD ANBIMA, seção 2.8). Estes instrumentos asseguram que os colaboradores atuem em conformidade com princípios de integridade, transparência e responsabilidade.

A instituição mantém treinamentos obrigatórios anuais para todos os funcionários em temas como ética, anticorrupção, prevenção à lavagem de dinheiro e controles internos, conforme descrito no QDD ANBIMA (seção 4.5 e 4.6). Tais práticas fortalecem a governança e reduzem riscos operacionais e reputacionais.

Por fim, a política de relacionamento com fornecedores e parceiros inclui exigências de observância ética e cumprimento de legislações vigentes, reforçando que o padrão ético não se limita ao corpo interno, mas permeia toda a cadeia de atuação da instituição (QDD ANBIMA, seção 4.7).

SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:

Não foram identificadas restrições regulatórias ou impeditivos para o exercício das atividades de administração e distribuição de fundos pelo Santander, de acordo com o QDD ANBIMA (seção 2.5).

ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.

A instituição, Banco Santander (Brasil) S.A., faz parte do grupo Santander, uma instituição financeira fundada na Espanha em 1857 e que se expandiu globalmente através de diversas aquisições.

A presença do Grupo Santander no mercado brasileiro remonta a 1957, inicialmente através de um acordo operacional com o Banco Intercontinental do Brasil S.A.. Em 1970, o Grupo abriu um escritório de representação no Brasil, seguido pela inauguração de sua primeira agência em 1982. A partir da década de 1990, o Grupo Santander intensificou sua presença na América Latina, com foco especial no Brasil, adotando uma estratégia de crescimento tanto orgânico quanto por meio de aquisições.

O Banco Santander (Brasil) S.A. foi constituído em 9 de agosto de 1985, originalmente sob a denominação de Banco Meridional do Brasil, e obteve autorização para atuar como instituição financeira em 24 de maio de 1985.

Atualmente, a instituição é o terceiro maior banco privado do Brasil, operando nos segmentos de varejo e atacado, oferecendo produtos e serviços de alto valor agregado a pessoas físicas, pequenas e médias empresas e grandes clientes corporativos. No modelo de negócios do Grupo Santander, cada unidade principal, como o Santander Brasil, é autônoma e autossuficiente em termos de capital e liquidez. No entanto, o relacionamento com o grupo Santander permite o desenvolvimento das competências dos colaboradores através de treinamentos locais e internacionais, incluindo experiências nos escritórios globais do Grupo.

Em termos de regulamentação, o Banco Central do Brasil classificou a instituição no Segmento 1 (S1), que representa o nível mais alto de aplicação de regulamentação para bancos no Brasil, dado que sua base de ativos é equivalente a cerca de 10% do PIB do Brasil ou que desenvolve atividade internacional relevante.

VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.

O Santander possui atuação no Brasil há mais de 40 anos e conta com registro formal na CVM desde 2006 para administração de carteiras, ultrapassando amplamente a exigência mínima de cinco anos de experiência (QDD ANBIMA, seção 2.7).

PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS:

Conforme Ranking de Gestão ANBIMA 2026, o Banco Santander oferece fundos de renda fixa, multimercados, crédito privado, previdência, ações e fundos no exterior, além de estruturação de fundos exclusivos para investidores institucionais. A instituição ainda se destaca na oferta de fundos ESG e produtos estruturados, ampliando alternativas de alocação para diferentes perfis de risco e objetivos de investimento.

ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.

SOBRE VOLUME DE RECURSOS:

De acordo com o Ranking da ANBIMA de fevereiro de 2026, o Santander dispõe de mais de R\$ 438 bilhões sob administração, dos quais cerca de R\$ 3 bilhões advém de Regimes Próprios de Previdência Social.

FONTE: Ranking de Gestores de Fundos de Investimentos – Fevereiro/2026 – ANBIMA

<https://data.anbima.com.br/publicacoes/ranking-global-de-administracao-de-recursos-de-terceiros>

SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:

O corpo técnico do Santander é composto por mais de 52 mil funcionários (QDD ANBIMA, seção 4.2), entre eles equipes especializadas em gestão de recursos, análise de risco, compliance e controles internos.

Segundo o QDD ANBIMA (seção 4.5), todos os colaboradores passam por treinamentos obrigatórios sobre anticorrupção, ética, PLD/FT e suitability, com reciclagens anuais, garantindo constante atualização.

Adicionalmente, os executivos que lideram a administração fiduciária possuem comprovada experiência em gestão e regulação, com currículos disponíveis no portal de RI do banco (QDD ANBIMA, seção 4.1).

SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:

A instituição, Banco Santander (Brasil) S.A., adota a segregação de atividades (ou funções) como um pilar fundamental em diversas áreas de sua operação, especialmente em governança, gerenciamento de riscos, conformidade e tecnologia, visando evitar conflitos de interesse e garantir a eficácia dos controles internos.

Detalhes sobre a segregação de atividades incluem:

Política de Compliance e Conflitos de Interesse: A instituição possui uma política de compliance que visa explicitamente "estabelecer uma segregação de funções entre os colaboradores, a fim de evitar conflitos de interesse". Essa política é projetada para garantir uma gestão eficaz do risco de compliance. Adicionalmente, há uma "Política de Conflito de

Interesses" que estabelece diretrizes para prevenir e administrar quaisquer conflitos para os colaboradores e membros da alta administração, decorrentes de suas funções.

Modelo de Gerenciamento de Riscos (Três Linhas de Defesa): O modelo de gestão de riscos do Grupo Santander é baseado nas "três linhas de defesa", que naturalmente promovem a segregação de responsabilidades:

Primeira Linha de Defesa: Todas as áreas de negócios e suporte são responsáveis por identificar, gerenciar, mitigar e reportar os riscos operacionais relacionados às suas próprias atividades. Elas devem garantir que a origem do risco esteja em conformidade com o apetite ao risco aprovado e os limites definidos.

Segunda Linha de Defesa: As funções de Risco e Compliance & Conduta atuam de forma independente, realizando o monitoramento e a supervisão das atividades de gestão de risco realizadas pela primeira linha. Esta linha assegura que os riscos sejam gerenciados de acordo com o apetite de risco definido pela Alta Administração e promove uma cultura de risco robusta. Essa área também "define metodologias, políticas, ferramentas, treinamentos, procedimentos e requisitos aplicáveis para uma gestão eficaz do risco operacional". Um dos princípios fundamentais que regem o modelo de governança de riscos é a "Independência da função de riscos em relação a área de negócios".

Terceira Linha de Defesa: A Auditoria Interna é uma função "permanente e independente de qualquer outra função ou unidade", responsável por proporcionar uma avaliação independente da qualidade e eficácia dos processos e sistemas de controle interno e gestão de riscos.

Controles Internos sobre Relatórios Financeiros: O controle interno sobre relatórios financeiros da instituição inclui políticas e procedimentos que fornecem "segurança razoável de prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizados de nossos ativos" que possam ter um efeito substancial nas demonstrações financeiras consolidadas. Esse modelo de controles internos (MCI) é adaptado aos padrões internacionais, como o COSO - Internal Control – Integrated Framework 2013, e permite cumprir os requisitos de reguladores como o BACEN, CVM, B3 e a lei Sarbanes-Oxley (SOX), que frequentemente exigem forte segregação de funções.

Segurança Cibernética: No âmbito da segurança cibernética, a instituição implementa a "segregação de ambientes de desenvolvimento, teste e produção" como parte de suas políticas e programas de segurança. Essas estruturas estão alinhadas com o NIST CSF – Cybersecurity Framework e a série ISO 27000. A equipe de cibersegurança e o CISO (Chief Information Security Officer) participam regularmente de comitês de auditoria, riscos e compliance para garantir a supervisão e eficácia dos controles.

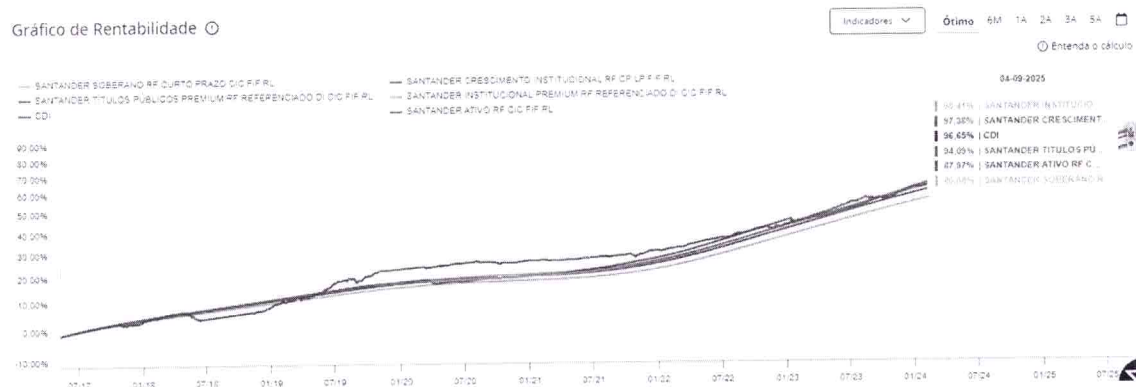
SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

O QDD ANBIMA confirma que o Santander não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado nos últimos cinco anos, mantendo regularidade perante os órgãos fiscalizadores (seção 2.5 e 2.6).

AValiação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento.

A análise dos fundos sob gestão evidencia que a rentabilidade histórica da Instituição está alinhada aos indicadores de mercado e aos riscos assumidos com estratégias consistentes em horizontes superiores a dois anos.

A exemplo amostral, fundos abaixo com CDI como Benchmark:



EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS.

O Santander aderiu a diversos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, incluindo:

- (i) Código de Administração de Recursos de Terceiros,
- (ii) Código de Distribuição de Produtos de Investimento,
- (iii) Código de Negociação de Instrumentos Financeiros,
- (iv) Código de Ofertas Públicas,
- (v) Código de Ética,
- (vi) Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas,
- (vii) Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais e
- (viii) Código para o Programa de Certificação Continuada (QDD ANBIMA, seção 2.8).

Essa ampla adesão reforça o comprometimento da instituição com padrões autorregulatórios de excelência.

V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

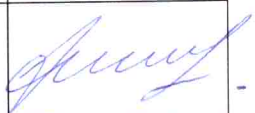
Após análise minuciosa do Formulário de Referência 2025 (FRE) e do QDD ANBIMA, conclui-se que o Banco Santander (Brasil) S.A. atende de forma plena aos requisitos estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022 para credenciamento junto aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Trata-se de uma instituição financeira de grande porte, com tradição secular no mercado global e mais de quatro décadas de atuação no Brasil, o que confere elevado grau de solidez, confiabilidade e reputação.

A análise das informações demonstra que o Santander mantém robustez operacional, controles internos eficientes, políticas consistentes de compliance e governança, além de corpo técnico qualificado, com experiência comprovada na administração de recursos de terceiros. Soma-se a isso a adesão a múltiplos Códigos de Autorregulação da ANBIMA, que reforçam o compromisso da instituição com as melhores práticas do mercado, a integridade das operações e a proteção dos investidores institucionais.

Assinado
20

Adicionalmente, o banco se destaca pelo expressivo volume de recursos sob gestão, pela diversidade de produtos oferecidos e pelo alinhamento de suas estratégias de investimento aos indicadores de risco e retorno, o que evidencia consistência na entrega de resultados. Não foram identificados impedimentos regulatórios, fiscais ou operacionais que comprometam a sua atuação. Dessa forma, conclui-se que não há restrições ao credenciamento do Banco Santander (Brasil) S.A., sendo recomendada a sua aprovação como instituição habilitada à gestão e distribuição de recursos previdenciários, com plena capacidade de atender às necessidades dos RPPS.

VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

NOME	CARGO	CPF	DATA	ASSINATURA
Cléia Lemos B. Teófilo da Silva	Membro do Comitê de Investimentos	042.921.996-20	23/06/2026	
Fábio Henrique Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	011.845.326-21	23/06/2026	
Valdirene Araújo Lacerda Santos	Membro do Comitê de Investimentos	005.443.956-62	23/06/2026	

ANEXO I

FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:
--

FUNDO	CNPJ	ENQUADRAMENTO	PRO GESTÃO
SANTANDER ATIVO RF CIC FIF RESP LTDA	26.507.132/0001-06	Artigo 7º, Inciso I	-
SANTANDER IMA-B 5 PREMIUM RFCIC FIF RESP LTDA	13.455.117/0001-01	Artigo 7º, Inciso I	-
SANTANDER IMA-B 5 TOP RF LP FIF RESP LTDA	18.599.673/0001-75	Artigo 7º, Inciso I	-
SANTANDER IMA-B 5+ PREMIUM RF CIC FIF RESP LTDA	37.242.345/0001-61	Artigo 7º, Inciso I	-
SANTANDER IMA-B PREMIUM RF LP CIC FIF RESP LTDA	14.504.578/0001-90	Artigo 7º, Inciso I	-
SANTANDER IRF-M 1 PREMIUM RF FIF RESP LTDA	10.979.025/0001-32	Artigo 7º, Inciso I	-
SANTANDER IRF-M TP RF FIF RESP LTDA	13.455.197/0001-03	Artigo 7º, Inciso I	-
SANTANDER PREMIUM REF DI TP CIC FIF RESP LTDA	09.577.447/0001-00	Artigo 7º, Inciso I	-
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REF DI CIC FIF RL	02.224.354/0001-45	Artigo 7º, Inciso V	II
SANTANDER RF MULTIESTRATÉGIA INST LP CIC FIF RL	58.771.674/0001-70	Artigo 7º, Inciso V	II
SANTANDER CRESCIMENTO INST ADVANCED RF CP LP CIC FIF RL	55.193.035/0001-86	Artigo 7º, Inciso VII	III
SANTANDER ESG IS RF CP LP CIC FIF RESP LTDA	56.185.252/0001-97	Artigo 7º, Inciso VII	III
SANTANDER DIVIDENDOS AÇÕES CIC FIF RESP LTDA	13.455.174/0001-90	Artigo 8º, Inciso I	II
SANTANDER ETHICAL SUSTENTABILIDADE IS AÇÕES CIC FIF RL	04.616.277/0001-02	Artigo 8º, Inciso I	II
SANTANDER IBOV ATIVO INST AÇÕES FIF RESP LTDA	01.699.688/0001-02	Artigo 8º, Inciso I	II
SANTANDER SMALL CAPS AÇÕES CIC FIF RESP LTDA	51.713.266/0001-12	Artigo 8º, Inciso I	II
SANTANDER AÇÕES GLOBAIS REAIS BDR ETF CIC FIF RESP LTDA	41.721.399/0001-87	Artigo 8º, Inciso III	III
SANTANDER LATIN AMERICAN BOND REAIS IE MM CP FIF RL	28.021.990/0001-63	Artigo 9º, Inciso II	III
SANTANDER FUTURE WEALTH DÓLAR IE MM CIC FIF RL	37.243.703/0001-50	Artigo 9º, Inciso II	III
SANTANDER FUTURE WEALTH REAIS IE MM CIC FIF RL	41.687.221/0001-67	Artigo 9º, Inciso II	III
SANTANDER GESTÃO ATIVA INTER DÓLAR IE MM CIC FIF RL	41.721.904/0001-93	Artigo 9º, Inciso II	III
SANTANDER GESTÃO ATIVA INTER REAIS IE MM CIC FIF RL	41.721.833/0001-29	Artigo 9º, Inciso II	III
SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER IE MM CIC FIF RL	17.804.792/0001-50	Artigo 9º, Inciso II	III
SANTANDER GO GLOBAL EQUITY ESG REAIS IS IE MM FIF RL	34.258.351/0001-19	Artigo 9º, Inciso II	III
SANTANDER GO NORTH AMERICAN EQUITY REAIS IR MM FIF RL	34.246.525/0001-23	Artigo 9º, Inciso II	III
SANTANDER STAR LONG & SHORT DIRECIONAL MM CIC FIF RL	24.986.084/0001-42	Artigo 9º, Inciso II	III